



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 195/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LARISSA MIDORI WADA BETTINI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2461 Página 135 Ano: XI

Data: 22/02/2022

BARBARA WISNIEWSKI; e GENILCE DE FÁTIMA STROPARO, para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022, 004/2022 e 005/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021, 019/2021 e 020/2021.

**Unidade:** 01 – CIS Amcespar

**Dotação Orçamentária:** 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 03 de janeiro de 2022

**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**

Contratante

**INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Daniele

**Código Identificador:**D06649A6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 193/2022**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADEMIR ALVES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.554.522-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.642.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria de Finanças e Compras, férias de 10 (dez) dias, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**2AC563A1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 194/2022**

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE 22 DE JANEIRO DE 2022 DO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a partir de 1º de fevereiro de 2022 até 30 de junho de 2022, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

| NOME               | DATA ADMISSÃO | CARGO     | % ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE |
|--------------------|---------------|-----------|------------------------------|
| Edevaldo Prestendo | 01/09/1991    | Motorista | 60%                          |

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**264376DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 195/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**05536982